

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 140/20		21 de Julho de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>		
	 UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
	UFRN		
	Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 850 / 2020 - R, de 20 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com a finalidade de avaliar a retomada dos estágios e internatos dos cursos da área da saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período letivo 2020.1.

ANTONIO DE LISBOA LOPES COSTA, Professor Titular, matrícula n.º 1258707.
BRENO GUILHERME DE ARAUJO TINOCO CABRAL, Professor Associado, matrícula n.º 2627140.
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1154699.
ANA KARLA MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA FREITAS, Professora Associada, matrícula n.º 4242504.
SIMONE PEDROSA LIMA, Professora de EBT, matrícula n.º 2207229.
FRANCISCO PIGNATARO LIMA, Professor Associado, matrícula n.º 1149385.
PAULO JOSE DE MEDEIROS, Professor Associado, matrícula n.º 2171948.
ANA CRISTINA PINHEIRO FERNANDES DE ARAUJO, Professora Titular, matrícula n.º 1149381.
GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Professor Associado, matrícula n.º 1348383.
ARAMIS COSTA SANTOS, Professor Assistente, matrícula n.º 2072838.
MARIA DE JESUS GONCALVES, Professora Associada, matrícula n.º 1805071.
BRENO VINICIUS DIAS DE SOUZA, Discente, matrícula n.º 20170083531.
DIOGO VINICIUS CAVALCANTI DE LIRA, Discente, matrícula n.º 2016083680.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 851 / 2020 - R, de 20 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.033469/2020-99,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 2623/2015-R, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 243, do dia 30 de dezembro de 2015, que designou o servidor ZILMAR DE SOUZA, matrícula nº 2212127, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário, da Secretaria de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRN, para fazer constar a Função Gratificada, FG-02, no período de 31 de julho de 2019 a 19 de maio de 2020.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 852 / 2020 - R, de 20 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.046623/2020-92,

RESOLVE

Designar EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 2058969, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Coordenadoria de Redes, da Superintendência de Informática (SINFO), no período de 18 a 24 de julho de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 853 / 2020 - R, de 20 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.049665/2020-85,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de 13 de julho de 2020, da função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Contratos, da Divisão de Formalização e Acompanhamento de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), o(a) servidor(a) MAGALY MOREIRA DE LIMA MACEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 3054270, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 861 / 2020 - R, de 21 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Resolução n.º 023/2020-CONSEPE, de 01 de junho de 2020, que autoriza as unidades que desenvolvem Educação Básica, Técnica e Tecnológica a ofertar de forma remota, em caráter excepcional, componentes curriculares e outras atividades acadêmicas;

CONSIDERANDO, ainda, o Parágrafo primeiro do Art. 1 da Resolução n.º 023/2019-CONSAD, de 25 de abril de 2019, que estabelece que os valores do auxílio

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

instrumental serão estabelecidos em editais específicos, tendo por base a distribuição orçamentária aprovada pelo CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º Estender, aos estudantes da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o estabelecido na Resolução n.º 020/2020-CONSAD, de 16 de julho de 2020, referente ao Auxílio Instrumental para aquisição de equipamento de tecnologia da informação (TI), a ser concedido aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, custeado com orçamento próprio, condicionado à disponibilidade orçamentária da Instituição, por meio de edital específico normatizado pelas Unidades ofertantes desse nível e modalidade de educação.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG

Portaria Nº 72 / 2020 - CPG/PPG, de 13 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 75 / 2020 - CPG/PPG, de 20 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Estrutural e Funcional (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 77 / 2020 - CPG/PPG, de 20 de julho de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - (GEOPROF) CERES (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 78 / 2020 - CPG/PPG, de 21 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 79 / 2020 - CPG/PPG, de 21 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Tecnologia - CT

Departamento de Engenharia Elétrica - DEE

Portaria De Comissão Nº 6 / 2020 - DEE/CT, de 20 de julho de 2020.

O chefe do departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Nomear os professores Abmael Bezerra de Oliveira, matrícula 345783, José Luiz da Silva Júnior, matrícula 347429, e Thiago de Oliveira Alves Rocha, matrícula 1168363, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca de defesa do trabalho de conclusão de curso - nível 2 - TCC 2, de EDVAM RODRIGUES DE FARIAS, com o título: Análise de perdas em sistemas de subtransmissão: os benefícios da geração distribuída.

(a) Jose Luiz Da Silva Junior - Chefe

Portaria De Comissão Nº 8 / 2020 - DEE/CT, de 21 de julho de 2020.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

RESOLVE

Nomear os professores JOSÉ ALFREDO FERREIRA COSTA, matrícula 1142787, MARCO ANTONIO LEANDRO CABRAL, do DEP-UFRN, e FÁBIO AUGUSTO PROCÓPIO DE PAIVA, do IFRN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de defesa de TCC 2 de Yves Dantas Neves, com o título: PROTÓTIPO PARA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL.

(a) Jose Luiz Da Silva Junior - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 91 / 2020 - ADM/CCHLA, de 21 de julho de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 40/2020/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 20 de julho de 2020, e da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes MARIA ANGELA PAVAN, mat. 1640014; RAIMUNDA ALINE LUCENA GOMES, mat. 1707911; MARCELA COSTA DA CUNHA CHACEL, mat. 2316231, (membros titulares); JUCIANO DE SOUSA LACERDA, mat. 1319361, (membro suplente) e ADRIANO MEDEIROS COSTA, mat. 2099065, (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente ANTONINO CONDORELLI, mat. 4992700, lotado no Departamento de Comunicação Social - DECOM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 92 / 2020 - ADM/CCHLA, de 21 de julho de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as portarias: Portaria nº 30/2020-CCHLA, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 37/2020, de 27 de fevereiro de 2020; Portaria nº 56/2020-ADM/CCHLA, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 87/2020, de 05 de maio de 2020; Portaria nº 61/2020-ADM/CCHLA, de 14 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 95/2020, de 15 de maio de 2020; Portaria nº 68/2020-ADM/CCHLA, de 27 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 104/2020, de 28 de maio de 2020; e Portaria nº 81/2020-ADM/CCHLA, de 30 de junho 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 126/2020, de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA, mat. 2226795, (Departamento de Letras); JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, mat. 1715135, (Departamento de Políticas Públicas); e JOSE ZILMAR ALVES DA COSTA, mat. 3432360, (Departamento de Comunicação Social); para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Portaria Nº 062/2020-CCS, de 17 de julho de 2020

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Designar ANDRÉ DUCATI LUCHESSI, professor adjunto, mat. 2087759, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, para exercer a função de Gerente Operacional da Incubadora de Empresas de Ciências da Vida - BIO INOVA (Com sede no CB), vinculada ao Centro de Biociências e Centro de Ciências da Saúde.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 063/2020-CCS, de 17 de julho de 2020

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Designar ADLEY ANTONINI NEVES DE LIMA, Professor Adjunto, mat. 1789788, (Membro Titular) e SILVANA MARIA ZUCOLOTTI LANGASSNER, Professora Adjunto, mat. 1490222, (Membro Suplente), ambos lotados no Departamento de Farmácia, para participar como representantes do Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas de Ciências da Vida - BIO INOVA (Com sede no CB), vinculada ao Centro de Biociências e Centro de Ciências da Saúde.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 64/2020-CCS, de 20 de julho de 2020

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Localizar a servidor(a) THAMIRES BARRETO SILVA SOUZA matrícula SIAPE 1216570 ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO exercendo suas atividades no (a) Administração do CCS (BIOTÉRIO), desde 21/05/2018, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: BIOTÉRIO.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
1. Avaliação Clínica dos Animais dos biotérios de produção, criação e experimentação de roedores.	S	8 h
2. Realização de procedimentos experimentais em animais de laboratório com a coleta de tecidos e órgãos para fixação em formol.	S	6 h
3. Cirurgias com manipulação de órgãos, sangue, carnes, vísceras, ossos, pelos e dejetos de animais contaminados ou não com Coronavírus SARS-CoV-2, toxoplasmose (toxoplasma gondii), doença de chagas (trypansomma cruzi), leishmaniose (leishmania), malária (plasmodium) e etc...	S	8 h
4. Coleta de sangue, fezes, urina e pelo para controle parasitológico e microbiológico dos animais.	S	2 h
5. Realização de procedimentos anestésicos.	S	4 h
6. Inoculação de fármacos e agentes etiológicos em animais de laboratório	S	4 h
7. Manuseio de maravalha com dejetos de animais	S	4 h
8. Eutanásia e necropsia em animais	S	4 h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

OBS.: Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 034/CCS, de 15 de março de 2019.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Termo De Compromisso nº 01/2020-CCS, de 15 de julho de 2020.

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, e o Laboratório Central Dr. Almino Fernandes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Norte – LACEN/RN, representados pelos respectivos dirigentes Antonio de Lisboa Lopes Costa, Diretor do CCS e Magaly Cristina Bezerra Câmara, Diretora Geral do LACEN/RN, ajustam e acordam firmar o presente Termo de Compromisso e Liberação de Servidores, que se regerão com sujeição das partes, no que couber, às disposições da lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do art. 53 da lei n. 9.394 de 1996, do art. 207 da Constituição Federal de 1988.

Constitui objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO E LIBERAÇÃO DOS SERVIDORES a partir do dia 06 de abril de 2020, no apoio ao diagnóstico laboratorial durante o período de pandemia da COVID-19, materializado na colaboração a ser prestada pelos servidores do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT/CCS/UFRN), Kleiton Thiago Costa de Carvalho, Farmacêutico, Matrícula SIAPE n. 1968807 e Fabíola Séphora Batista Pereira Fernandes, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE n. 1774333, junto ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes – LACEN/RN, enquanto durar o período de pandemia COVID-19.

(a) Antônio de Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Colegiado do Curso de Administração - ADM**

Resolução Nº 001/2020 - Colegiado Do Curso De Adm, de 08 de junho de 2020.

Aprova a suspensão temporária do funcionamento da Juniors Consultoria - Empresa Junior do Curso de Administração da UFRN - ADM CONSULT e dá outras providências.

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Colegiado do Curso de Administração, usando das atribuições que lhe conferem o Art.47 do Estatuto da UFRN e o inciso X do Art. 10 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a alínea “c” do item 5.4.4 do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da UFRN,

CONSIDERANDO o Parágrafo primeiro do Art. 4º da Resolução no 004/2017 do Colegiado do Curso de Administração,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 25200/2018 (no antigo: 19274/2017) do IEL, bem como do e-mail recebido em 07/05/2020 do Instituto Euvaldo Lodi-IEL,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2o do Art. 2o, nos Parágrafos 1o e 2o do Inciso II do Art. 4o, nos Incisos III, IV e V do art. 5o, no Inciso I do Art. 6o e nos Parágrafos 1o, 2o, 4o e 5o do Art.9o da Lei No 13.267/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Artigo 1o, nos Parágrafos 1o e 2o do Inciso VI do Art.2o, no inciso VII do Art. 3o, no Parágrafo Único do Art. 6o, no Inciso III do Art. 7o, no Art. 8o, no Art. 13o e no Art. 14o do Anexo da Res. No 161/2008-CONSEPE, DE 18/11/2008,

RESOLVE:

Art.1o - Encaminhar à Comissão de Inovação e Empreendedorismo e à Central das Empresas Juniores da UFRN a recomendação expressa de suspensão do funcionamento da ADM Consult no âmbito do curso de Administração, em função da inobservância da previsão normativa relacionada ao curso e às empresas juniores.

Art. 2o - Solicitar explicação formal dos membros da diretoria da ADM Consult sobre o distrato firmado com o Instituto Euvaldo Lodi-IEL, sobre a não adoção das normas referentes ao funcionamento da empresa júnior no âmbito do curso de Administração da UFRN, bem como sobre o projeto de extensão PJ946-2017

Art. 3o - Solicitar aos professores que atuavam na tutoria por ocasião da elaboração do relatório quer resultou no distrato com o Instituto Euvaldo Lodi-IEL uma explicação formal sobre os motivos que levaram ao distrato, bem como sobre o desrespeito às normas relacionadas ao funcionamento da ADM Consult no âmbito do curso de Administração da UFRN.

Art. 4o – Após o recebimento das explicações citadas nos Art. 3o e 4o, submetê-las ao Colegiado do Curso de Administração, para que sejam deliberadas as decisões sobre a retomada do funcionamento da ADM Consult no âmbito do referido curso, bem como sobre os encaminhamentos a serem dados quanto à responsabilização dos estudantes e professores envolvidos.

Art. 5o - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Thelma Pignataro - Coordenadora

Anexo

Extrato De Acordo De Cooperação

Nº 3/2020; PROCESSOS Nº 23077.044939/2020-40-UFRN E Nº 00810028.002129/2020-16-SESAP; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE-CREMERN. CNPJ:08.241.754/0001-45. LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER. CNPJ:08.428.765/0001-39. OBJETO: Estabelecimento de cooperação institucional entre as partes, com objetivo de viabilizar a ampliação do número de leitos hospitalares para atendimento a pacientes com COVID-19 por parte do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes e possibilitar a manutenção das atividades de ensino e treinamento em serviço para estudantes do curso de graduação em Medicina e das Residências Médicas e Multiprofissionais. Data de assinatura: 29/06/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art.200, inciso II e Art. 207 da Constituição Federal de 1988. ASSINAM pela

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 140	21.07.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela SESAP/RN: Cipriano Maia de Vasconcelos (Secretário), pela LIGA: Roberto Magnus Duarte Sales (Superintendente).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 140 – Contém 13 páginas.
